

TERMO DE APOSTILAMENTO

I – Termo de Contrato nº 005/2018 decorrente do Processo nº 15.743/2017- RDC nº 002/2017

II – Instrumento Vinculante: Processo nº 9177/2018.

III – Contratada: : Viabrás Engenharia Ltda.

IV – Objeto: Alteração da cláusula 5.1.2

Onde Lê-se:

5.1.2. O prazo de vigência deste Contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e do envio da Ordem de Serviços.

Leia-se:

5.1.2. O prazo de vigência deste Contrato passa a vigorar a partir da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços emitida pela Secretaria de Infraestrutura e Habitação.


V – Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 005/2018 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

VI – Fundamento Legal: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Franco da Rocha, 11 de maio de 2018.


Francisco Daniel Celeguim de Moraes

Prefeito Municipal


Nivaldo da Silva Santos
Prefeito em Exercício


Veni Costa Ferreira

Viabrás Engenharia Ltda.


Eduardo de Souza Martins

Secretário de Infraestrutura e Habitação


ESTEFANO OLINDA RODRIGUES